



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 – CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei Nº 1901 /2020.

Em, 05 de Março de 2020.

Dispõe sobre a criação do dia municipal do Karateca no município de Pau dos Ferros, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no município de Pau dos Ferros, o dia do Karateca, a ser comemorado no dia 10 de Setembro.


Art. 2º - Ficam o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar eventos comemorativos nesta data, em alusão ao dia do Karateca.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 03 de Março de 2020.


Francisco de Assis Monteiro

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 18ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
8ª SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN <u>04/06/2020</u>
 Hugo alexandre dos Santos Presidente